



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Decreto n° 2313, de 13 de novembro de 2019.

Concede Progressão aos Profissionais do Magistério do Município de Santa Cruz do Escalvado MG que menciona.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar Municipal n° 007 de 12 de junho de 2015, para fins de concessão da Progressão aos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado das avaliações de desempenho individual realizadas para fins da Progressão;

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida a Progressão aos Profissionais do Magistério constantes do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2°. Em razão da Progressão concedida no artigo 1°, deverá ser efetivada a passagem dos Profissionais do Magistério para grau imediatamente superior, no mesmo nível da classe da carreira a que respectivamente pertencer, conforme previsto no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 13 de novembro de 2019.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 13/11/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

- ANEXO I -

Profissional do Magistério	Grau em Função da Progressão
Evani Penha Gomes Pasqualon	D

Santa Cruz do Escalvado, 13 de novembro de 2019.

Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal